



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 20 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 200/2025

Proposição: Emenda ao Projeto de Lei nº 1/2025

Autoria: Josimar Piumbini

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025: Altera o Art. 5º, Inciso I, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 005/2025, que estima Receita e fixa Despesas do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2025, propondo alterar o índice de abertura de crédito adicional de igual ou superior a 50 % para até igual ou inferior a 50% do valor de despesa fixado na Lei Orçamentária Anual - LOA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Considerando que o Processo inicial já se encontra com as Comissões Permanentes, encaminho a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 para análise e emissão de Parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.